

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XXI | Edição nº 3074



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

| | |
|--|----|
| Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social | 4 |
| Terceiro Setor | 4 |
| Justificativa - Ausência de Chamamento Público | 4 |
| Secretaria de Contratações Públicas | 5 |
| Departamento de Compras | 5 |
| Dispensas | 5 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Aviso de Licitação | 6 |
| Contratos - Extrato | 6 |
| Homologação / Adjudicação | 6 |
| Resultados | 7 |
| Secretaria de Educação | 9 |
| Departamento de Compras | 9 |
| Cotações | 9 |
| Dispensas | 18 |
| Secretaria de Esportes e Lazer | 20 |
| Atos Oficiais | 20 |
| Resoluções | 20 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura | 22 |
| Atos Administrativos | 22 |
| Autuações | 22 |
| Secretaria de Saúde | 23 |
| Departamento de Compras | 23 |
| Dispensas | 23 |
| Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC | 24 |
| Advertências / Notificações | 24 |
| Notificações | 24 |
| Atos Oficiais | 28 |
| Portarias | 28 |
| Departamento de Compras | 29 |
| Cotações | 29 |
| Licitações e Contratos | 29 |

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

| | |
|---|----|
| Homologação / Adjudicação | 29 |
| Câmara Municipal | 30 |
| Atos Legislativos | 30 |
| Ordem do Dia | 30 |
| Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC | 30 |
| Licitações e Contratos | 30 |
| Resultados | 30 |
| Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES | 37 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 37 |
| Edital - Convocação | 37 |
| Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC | 38 |
| Licitações e Contratos | 38 |
| Contratos - Extrato | 38 |
| Dispensas | 39 |

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Terceiro Setor****Justificativa - Ausência de Chamamento Público****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
E PRAZO DE IMPUGNAÇÃO**

Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, prefeito do município de Catanduva/SP, justifica a ausência de realização de chamamento público, como determina o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 4º § 3º do Decreto Municipal nº 7.082/2017, para formalização de parceria através de termo de colaboração entre o município de Catanduva/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Instituto dos Deficientes Visuais de Catanduva - IDVC, CNPJ nº 47.072.780/0001-49, mediante dispensa de chamamento público por inexigibilidade, verificada através do disposto no art. 29 e art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014 e art. 4 § 2º do Decreto Municipal 7.082/2017, e embasada em manifestação favorável quanto à celebração de parceria, observada no parecer da comissão de seleção, parecer técnico social e parecer jurídico, para que a referida Organização possa receber recurso oriundo de transferência voluntária de **emenda parlamentar federal**, referente ao ano de **2025**, **nº202544610004**, **programação nº351110220250002**, no valor de **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)**, modalidade **GND3: Custeio (estruturação da rede de serviços do SUAS)**, cujo objeto é **Incremento temporário para custeio de recursos humanos, materiais de consumo, serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), assegurando continuidade e qualidade do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**). Assim, conforme art. 32 § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Processo Administrativo: 0000000516/2026.

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04817/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.594,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ANGELA MARIA CAMARGO LANCHONETE-ME CNPJ: 04.954.489/0001-91.

Visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, NA MODALIDADE RODIZIO DE LANCHES, DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prover sistema informatizado de gestão pública municipal em ambiente desktop/web a ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Catanduva, incluindo-se no objeto desta licitação os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico eventual e permanente, acompanhamento técnico no envio das prestações de contas durante o período contratual (em conformidade com as especificações técnicas e funcionais contidas no termo de referência e seus anexos) e integrações com sistemas governamentais ou de interesse do município, conforme especificações e quantidades descritos no Termo de Referência - Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 19/06/2026 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 19/06/2026 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 02 de junho de 2026. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 - Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM TODOS OS PRÉDIOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (S.O.S.), conforme as especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 19/06/2026 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 19/06/2026 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 03 de junho de 2026. Lourival Formis Junior - Pregoeiro

Contratos - Extrato**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/5/10499****CONTRATO Nº 121/2026****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: 26.463.007 FERNANDO RAMOS AZEVEDO DE CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 26.463.007/0001-33****OBJETO:** CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA FERNANDO RAMOS AZEVEDO DE CARVALHO, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ARTISTA SILVETTY MONTILLA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CONDUÇÃO DA 18ª PARADA DA DIVERSIDADE DE CATANDUVA, A REALIZAR-SE NO DIA 21 DE JUNHO DE 2026, ÀS 19H, EM FRENTE AO CONJUNTO ESPORTIVO, LOCALIZADO NA AV. REBOUÇAS, 55 - CATANDUVA/SP.**VALOR: R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).**Homologação / Adjudicação**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 - Registro de Preços para futura aquisição de materiais ferramentais geral e de jardinagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

| EMPRESA VENCEDORA | VALOR |
|--|---------------|
| COMERCIAL SPONCHIADO (REF. AOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 24, 27, 28, 29, 31, 39, 41, 43, 48, 52, 54 e 64) | R\$ 43.669,93 |
| LORMAQ MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (REF. AOS ITENS: 05, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 21, 23, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 45, 51, 53, 55 e 62) | R\$ 18.648,13 |
| LUCAS AUGUSTO JOAQUIM FIGUEIREDO (REF. AOS ITENS: 26, 49 e 50) | R\$ 8.996,80 |
| TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (REF. AOS ITENS: 42, 44 e 60) | R\$ 10.405,24 |
| I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (REF. AOS ITENS: 63, 66, 67 e 68) | R\$ 23.835,06 |
| SALVI E LOPES E CIA LTDA (REF. AO ITEM 46) | R\$ 286,12 |
| COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA (REF. AO ITEM 65) | R\$ 10.797,00 |
| COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI (REF. AO ITEM 47) | R\$ 561,55 |

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 3.500 (três mil e quinhentas) Cestas Gestantes, destinadas ao Programa de Prevenção às Carências Nutricionais (Projeto Mãe Saudável) do Fundo Social de Solidariedade do Município de Catanduva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

| EMPRESA VENCEDORA | VALOR |
|--------------------------|----------------|
| GERADI E CIA LTDA EPP | R\$ 360.500,00 |

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Resultados**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000032-2026****Processo Adm. nº 7685/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e manutenção de solução integrada para processamento de multas, operação, fiscalização e gestão das atividades exercidas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, conforme especificações e quantidades descritos no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 772.200,00** (setecentos e setenta e dois mil e duzentos reais): **DSIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** (07342481000162) com o lote: 1 no valor total de R\$ 772.200,00 (setecentos e setenta e dois mil e duzentos reais).

Catanduva-SP, 03 de junho de 2026.

LOURIVAL FORMIS JUNIOR

CONDUTOR DE PROCESSOS

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 - Contratação de empresa especializada em fornecimento e manutenção de solução integrada para processamento de multas, operação, fiscalização e gestão das atividades exercidas pela



Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, conforme especificações e quantidades descritos no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

| EMPRESA VENCEDORA | VALOR |
|---|--|
| DSIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., (Ref. ao lote 01) | R\$ 772.200,00 (setecentos e setenta e dois mil e duzentos reais) |
| VALOR TOTAL | R\$ 772.200,00 (setecentos e setenta e dois mil e duzentos reais) |

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

.....

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 05036/26 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO; LIMPEZA E TROCA DE FILTROS EM 01(UM) BEBEDOURO INDUSTRIAL - PATRIMONIO 104899 NA E.M.E.I. PROF. VIRGILIO DE ARRUDA MENDES, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email:

educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 10/06/2026 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 03 de JUNHO de 2026

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO- LIMPEZA E TROCA DE FILTROS EM 01(UM) BEBEDOURO INDUSTRIAL - PATRIMONIO 104899 NA E.M.E.I. PROF. VIRGILIO DE ARRUDA MENDES NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. **JUSTIFICATIVA:** A manutenção de bebedouros é fundamental para manter a água sempre limpa e gelada. Caso não aconteça uma higienização regular, a água pode ficar com odores e gosto ruim. Isso acaba permitindo a proliferação de coliformes fecais e outros elementos que, uma vez ingeridos, podem causar vários problemas de saúde. Além disso, a falta de manutenção pode causar entupimentos e problemas no sistema de regulação da temperatura da água.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

| Item | Material | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01 | Manutenção Preventiva e corretiva em bebedouro industrial 03 torneiras com troca de filtros e peças, caso necessário – Patrimônio: 104899 OBS: A água que sae do equipamento esta aparentemente com sujidades. | Serviço | 01 |

OBSERVAÇÃO:

- 1 - Os serviços devem ser executado por técnico qualificado a fim de evitar danos no equipamento, durante os procedimentos de desmontagem e remontagem.
 - 2 - Os serviços compreendem:
 - a) Limpeza e esterilização completa do equipamento;
 - b) Desmontagem das torneiras para limpeza e ou substituição;
 - c) Ajustes, substituição ou limpeza do filtro;
 - d) Verificação da necessidade de troca de peças;
 - e) Lubrificação e manutenção preventivas.
- Eventuais danos nos equipamentos durante a prestação de serviço ficarão a cargo da empresa.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária
9. Declaração de Garantia do Prazo do Serviço Executado (aplicável aos serviços de conserto/manutenção).

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na **E.M.E.I. PROF. VIRGILIO DE ARRUDA MENDES** – Av Dr Francisco Agudo Romão Filho, 955 – Solo Sagrado – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser realizado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovana Tódaro Leite

Matricula: 107840

CARGO: Chefe de Divisão



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 03 de Junho de 2026.

Natália Leite Lé Andrade
Matrícula: 1055976
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
Matrícula: 11607
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 05036/2026

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA |
|--|
| Nome: |
| CNPJ: |
| Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP: |
| FONE: WHATS: |
| E-mail: |
| RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail: |
| DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº: |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2026.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 05057/26 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DO EQUIPAMENTO DIVISORA VOLUMÉTRICA AUTOMÁTICA – MARCA: DVA-02 –220 VOLTS, DA COZINHA PILOTO, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 10/06/2026 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 03 de junho de 2026

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DO EQUIPAMENTO DIVISORA VOLUMÉTRICA AUTOMÁTICA – MARCA: DVA-02 –220 VOLTS, DA COZINHA PILOTO, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

2- JUSTIFICATIVA: A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento do equipamento de uso na padaria da Cozinha Piloto na produção diária de pães que são servidos nas unidades escolares no café da manhã e lanches.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

| Item | Material | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE 01 (UMA) DIVISORA VOLUMÉTRICA AUTOMÁTICA – MARCA: DVA-02 –220 VOLTS, Defeito relatado: Quebrou a esteira. | SERVIÇO | 01 |

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na Cozinha Piloto – Rua São Paulo, 777 – centro - Catanduva/SP

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovana Tódaro Leite

Matrícula: 107840

CARGO: Chefe de Divisão

EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 03 de Junho de 2026.

Natália Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 05057/2026

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA |
|---|
| Nome: |
| CNPJ: |
| Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP: |
| FONE: WHATS: |
| E-mail: |
| <u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> |
| Nome: |
| Nacionalidade: |
| Estado Civil: |
| Profissão: |
| RG: |
| CPF: |
| Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: |
| E-mail: |
| DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA |
| BANCO: |
| AGÊNCIA: |
| CONTA Nº: |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2026.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04920/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 580,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 62.489.445 Jose Angelo Sanches Flumignan CNPJ: 62.489.445/0001-34.

Visando à SERVIÇO DE RETIRADA E TROCA DE RESISTOR DE BOILER INCLUINDO PEÇA NA EMEI CAIO com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04920/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 580,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 62.489.445 Jose Angelo Sanches Flumignan CNPJ: 62.489.445/0001-34.

Visando à SERVIÇO DE RETIRADA E TROCA DE RESISTOR DE BOILER INCLUINDO PEÇA NA EMEI CAIO com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

Atos Oficiais

Resoluções

**Prefeitura de Catanduva***Secretaria de Esportes e
Lazer (SMEL)***RESOLUÇÃO SMEL 006/2026**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Esportiva de Organização e da Equipe de Apoio, Logística e Técnica da Delegação do Município de Catanduva para participação nos 41º Jogos Abertos da Juventude do Estado de São Paulo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria CGR nº 13/2026, da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, que estabelece o Regulamento Geral dos 41º Jogos Abertos da Juventude;

CONSIDERANDO a convocação expedida pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo para participação dos municípios classificados na fase final dos 41º Jogos Abertos da Juventude;

CONSIDERANDO que a fase final dos 41º Jogos Abertos da Juventude será realizada no município de Penápolis/SP, no período de 04 a 13 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, coordenação, supervisão técnica, logística, administrativa e operacional da Delegação Oficial do Município de Catanduva durante o evento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Esportiva de Organização dos 41º Jogos Abertos da Juventude, responsável pelo planejamento, coordenação geral, acompanhamento técnico e administrativo da Delegação Oficial do Município de Catanduva, composta pelos seguintes membros:

- I. Caio Augusto Alves dos Santos – Diretor de Esportes e Lazer;
- II. Matheus Monteiro Oliveira – Assessor Executivo I;
- III. Marcus Vinicius Grecchi Pizzi – Técnico Desportivo Geral;
- IV. Pedro Henrique Corrêa – Responsável pela Logística e Alojamento;
- V. Carlos Alberto Canonice – Chefe de Seção.

Art. 2º Fica designada a Equipe de Apoio, Logística e Técnica responsável pelo suporte operacional, transporte, acompanhamento das modalidades esportivas e assistência à delegação durante a realização dos Jogos, composta pelos seguintes profissionais:

- I. Edson Marques – Motorista;
- II. Cristian Celso Pires – Motorista;
- III. Luis Carlos Santana – Motorista;
- IV. Giorgi Adriano de Carvalho – Motorista;
- V. Andrea Malfará – Responsável pela Equipe de Natação;

PREFEITURA DE CATANDUVA | SMELR. Rebouças, 55 - Parque Iracema, Catanduva - SP, 15809-070
www.catanduva.sp.gov.br | (17) 3523-2305 | smelt@catanduva.sp.gov.br



Prefeitura de Catanduva

Secretaria de Esportes e Lazer (SMEL)

- VI. José Antonio dos Santos – Responsável pela Equipe de Futebol;
- VII. Leonardo Martins de Oliveira – Responsável pela Equipe de Judô;
- VIII. Gabriel das Neves – Responsável pela Equipe de Xadrez;
- IX. Fernanda Hartwig Barbuio – Assistente da Equipe de Basquetebol;
- X. Igor Avelino – Assistente da Equipe de Basquetebol;
- XI. Tatiane Graciano Lopes da Mota – Responsável pela Equipe de Basquetebol;
- XII. Jeferson Marcelo Dias – Assistente da Equipe de Futebol;
- XIII. Aline Domingos Almagro – Responsável pela Equipe de Ginástica Artística;
- XIV. Jéssica Fernanda de Lucca – Responsável pela Equipe de Ginástica Rítmica.

Art. 3º Compete à Comissão Esportiva de Organização coordenar todas as ações necessárias à participação da Delegação de Catanduva nos 41º Jogos Abertos da Juventude, incluindo aspectos administrativos, técnicos, logísticos, disciplinares e institucionais.

Art. 4º Compete à Equipe de Apoio, Logística e Técnica prestar assistência aos atletas, dirigentes e demais integrantes da delegação, garantindo o adequado desenvolvimento das atividades esportivas e administrativas durante o período da competição.

Art. 5º A Comissão Esportiva e a Equipe de Apoio atuarão em conjunto na representação oficial do Município de Catanduva perante a organização dos Jogos, bem como junto aos órgãos públicos, entidades esportivas e demais instituições envolvidas no evento.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduva/SP, 03 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Marco Antônio Braga Sanches

*Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Prefeitura de Catanduva*

PREFEITURA DE CATANDUVA | SMEL

R. Rebouças, 55 - Parque Iracema, Catanduva - SP, 15809-070
www.catanduva.sp.gov.br | (17) 3523-2305 | smelt@catanduva.sp.gov.br

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização Ambiental**EDITAL DE AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250.

| Nº MULTA | NOMES | RUA/ AV. | QUADRA | LOTE | MOTIVO DEVOUÇÃO |
|-----------|--|-----------------------------|--------|------|-------------------|
| 973/2026 | JOSE RENATO VIERA | APARECIDA DO TABOADO Nº 170 | B | 7 | NÃO PROCURADO |
| 989/2026 | GELASIO PET CABRAL | IPANEMA | B | 13 | NÃO PROCURADO |
| 1055/2026 | NC III EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA | DA JUSTIÇA Nº 351 | 46 | 1 | NÃO PROCURADO |
| 1056/2026 | NC III EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA | DA COMPAIXÃO Nº 310 | 46 | 33 | NÃO PROCURADO |
| 1057/2026 | NC III EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA | DA COMPAIXÃO Nº 288 | 46 | 32 | NÃO PROCURADO |
| 1163/2026 | VICTOR CECILIO MANZANO | ANGELO GENOVES Nº 277 | Q | 14 | NÃO EXISTE NÚMERO |
| 1170/2026 | ESPOLIO PAULO CAMARGO DE FARIAS | CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM | K | 08 | MUDOU-SE |
| 1173/2026 | LUCIO CACCIARI | ROOSEVELT Nº 45 | - | - | MUDOU-SE |
| 1175/2026 | HILARIO DESTITO | MUNICIPAL Nº 1010 | - | - | NÃO EXISTE NÚMERO |

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa

Chefe da Div de Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 04918/26**

Considerando o valor estimado de, R\$ 475,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.274.988/0002-19, LESSANDRA PIVA RODRIGUES-ME CNPJ: 05.264.717/0001-64.

Visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA FARMÁCEUTICA BASICA com fulcro no Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Advertências / Notificações****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br**NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

| | |
|--------|--------|
| 119118 | 157300 |
| 119116 | 160022 |
| 121196 | 158157 |
| 165294 | 125901 |
| 125993 | 127440 |
| 160457 | 160104 |
| 160107 | 130016 |
| 121499 | 130444 |
| 130447 | 131017 |
| 160163 | 130534 |
| 160455 | 131270 |
| 160198 | 160207 |
| 130610 | 136822 |
| 126658 | 130709 |
| 130741 | 130744 |
| 121815 | 158057 |
| 130913 | 130802 |
| 127007 | 130856 |
| 158099 | 160576 |
| 160458 | 132280 |
| 131591 | 158305 |
| 158133 | 160577 |
| 127139 | 115929 |
| 114741 | 115446 |
| 118435 | 115673 |
| 115675 | 136730 |
| 115973 | 151817 |
| 118970 | 115880 |
| 119121 | 115938 |
| 159414 | 124097 |
| 127408 | 128328 |
| 118614 | 127423 |
| 159460 | 159603 |
| 121167 | 159958 |
| 128743 | 149761 |
| 154088 | 168271 |
| 160558 | 125300 |
| 118441 | 115666 |
| 136703 | 132823 |
| 116790 | 115946 |
| 127457 | 122144 |
| 145633 | 131745 |
| 122212 | 127504 |
| 171296 | 152214 |
| 127802 | 160679 |
| 127803 | 131750 |
| 127514 | 122397 |
| 162415 | 127991 |
| 131817 | 138757 |
| 127554 | 158231 |
| 131893 | 132053 |



| | |
|--------|--------|
| 160515 | 158237 |
| 158242 | 127585 |
| 132067 | 158250 |
| 158274 | 132072 |
| 160680 | 122186 |
| 132073 | 122194 |
| 131649 | 127747 |
| 131803 | 158259 |
| 160539 | 132078 |
| 122189 | 160540 |
| 151613 | 158261 |
| 156091 | 125138 |
| 129766 | 125215 |
| 129718 | 159902 |
| 120873 | 125314 |
| 128494 | 125405 |
| 156236 | 125403 |
| 172123 | 153463 |
| 132684 | 132678 |
| 128448 | 159582 |
| 122404 | 122418 |
| 132899 | 133217 |
| 160699 | 159694 |
| 134101 | 132905 |
| 160706 | 159555 |
| 132913 | 133152 |
| 122429 | 128596 |
| 128601 | 128445 |
| 160714 | 128605 |
| 133939 | 132928 |
| 160724 | 149160 |
| 128615 | 122449 |
| 133246 | 159629 |
| 133735 | 134103 |
| 128620 | 133108 |
| 122482 | 133671 |
| 160736 | 171042 |
| 128440 | 128755 |
| 128443 | 159648 |
| 133674 | 160686 |
| 133681 | 131979 |
| 171308 | 122501 |
| 133341 | 127818 |
| 159695 | 128673 |
| 122398 | 160692 |
| 162279 | 159696 |
| 147282 | 157008 |
| 114830 | 114487 |
| 157022 | 164767 |
| 114494 | 114836 |
| 114493 | 132852 |
| 114837 | 132854 |
| 173079 | 142035 |
| 154433 | 128444 |
| 156975 | 141313 |
| 128196 | 162506 |
| 128192 | 136864 |
| 134602 | 159704 |
| 136154 | 159706 |
| 126854 | 152472 |
| 135522 | 122528 |
| 160870 | 128723 |
| 122536 | 128867 |
| 135644 | 134292 |
| 133777 | 122552 |
| 160817 | 128896 |
| 160700 | 134528 |
| 128914 | 152324 |
| 135265 | 128982 |



| | |
|--------|--------|
| 122626 | 134259 |
| 159828 | 159831 |
| 134811 | 159841 |
| 129109 | 134921 |
| 170562 | 129493 |
| 122725 | 160796 |
| 134238 | 135271 |
| 135264 | 160804 |
| 160961 | 124047 |
| 122840 | 161916 |
| 114834 | 132831 |
| 137392 | 114790 |
| 148312 | 172249 |
| 161487 | 136581 |
| 125201 | 132915 |
| 167305 | 139744 |
| 136583 | 138247 |
| 167307 | 136584 |
| 161372 | 133194 |
| 125284 | 161381 |
| 167592 | 116724 |
| 116726 | 116788 |
| 151050 | 126774 |
| 125569 | 159163 |
| 151296 | 120339 |
| 126100 | 127486 |
| 120295 | 152851 |
| 127673 | 122281 |
| 163913 | 130954 |
| 164047 | 162410 |
| 141160 | 165781 |
| 161241 | 138821 |
| 124058 | 130963 |
| 127575 | 140863 |
| 124587 | 130987 |
| 131467 | 136457 |
| 136681 | 136463 |
| 124075 | 161082 |
| 161169 | 130999 |
| 161086 | 124156 |
| 136652 | 136655 |
| 164943 | 133223 |
| 161136 | 124225 |
| 167948 | 133221 |
| 125712 | 133858 |
| 125725 | 139408 |
| 125726 | 161545 |
| 125727 | 125728 |
| 161548 | 125731 |
| 167661 | 125828 |
| 139509 | 173448 |
| 125914 | 161589 |
| 167687 | 167778 |
| 134201 | 133989 |
| 125920 | 161597 |
| 161600 | 137819 |
| 143753 | 132808 |
| 114414 | 114415 |
| 114736 | 116783 |
| 116718 | 114418 |
| 114734 | 132811 |
| 138838 | 166516 |
| 166676 | 133563 |
| 161442 | 136317 |
| 131680 | 161521 |
| 161271 | 124813 |
| 138535 | 161290 |
| 167062 | 137976 |
| 161296 | 132035 |



| | |
|--------|--------|
| 161298 | 133557 |
| 124854 | 136492 |
| 132912 | 167609 |
| 167139 | 137115 |
| 138030 | 167190 |
| 161340 | 125186 |
| 167598 | 138860 |
| 161361 | 125198 |
| 160707 | 138836 |
| 171703 | 136578 |
| 136726 | 138780 |
| 115742 | 173100 |
| 154280 | 173190 |
| 156617 | 149736 |
| 153543 | 142081 |
| 118280 | 147657 |
| 130191 | 164172 |
| 114916 | 118771 |
| 149689 | 137743 |
| 147237 | 121576 |
| 158551 | 150241 |
| 172978 | 163566 |
| 120669 | 155418 |
| 158094 | 122195 |
| 158123 | 130517 |
| 133344 | 134255 |
| 124152 | 136191 |
| 137318 | 161688 |
| 161692 | 138025 |
| 168650 | 137308 |
| 139355 | 134332 |
| 137788 | 126393 |
| 139607 | 126396 |
| 144197 | 142827 |
| 162193 | 168651 |
| 129178 | 162787 |
| 141010 | 171515 |
| 142557 | 168357 |
| 155157 | 168552 |
| 128923 | 143944 |
| 142825 | 168595 |
| 168599 | 162757 |
| 137144 | 142671 |
| 162785 | 144123 |
| 162779 | 140579 |
| 122437 | 133233 |
| 129181 | 145175 |
| 129219 | 142875 |
| 168666 | 144329 |
| 125646 | 168754 |
| 143340 | 129407 |
| 168771 | 162926 |
| 137944 | 163055 |
| 168813 | 143144 |
| 144891 | 144899 |
| 138403 | 138082 |
| 129679 | 138519 |
| 168916 | |



Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº. 159, DE 02 DE JUNHO DE 2.026**

EXONERA, A PEDIDO, JOSÉ GERALDO MAZIERO JUNIOR, DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado através do requerimento protocolado sob nº. 1111/2026, de 02 de junho de 2.026, **EXONERA**, a pedido, e a partir de 03 de junho de 2.026, o Senhor **JOSÉ GERALDO MAZIERO JUNIOR**, R.G. **.42.36*-, do cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia e Informação, da SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, para o qual foi nomeado através da Portaria nº. 402, de 02 de dezembro de 2.025.

SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.026.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

**Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO Nº 99/2026 - PARA ADITAMENTO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PREPARAÇÃO, CORREÇÃO DE CRÍTICAS E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS EM FORMATO XML PARA A TEMPESTIVIDADE JUNTO AO TCE. OS DOCUMENTOS PERTENCENTES SERÃO: BALANCETES ISOLADOS MENSAIS (CADASTROS, CONTÁBIL E CORRENTE) DO ENTE, MAIS PRECISAMENTE FASE I E II AUDESP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 12/06/2026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 03 de junho de 2026

Setor de Compras

COTAÇÃO Nº 100/2026 - PARA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, IÇAMENTO, TRANSPORTE E REARRANJO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DE 5 M³, DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DA SAEC, CONTENDO RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II DE INTERESSE AMBIENTAL PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES DE GRADEAMENTO GROSSEIRO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE E DE GRADEAMENTO FINO E DESARENAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE DE CATANDUVA, COM DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS À CGR UNIDADE CATANDUVA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 10/06/2026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 03 de junho de 2026

Setor de Compras**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MELHORIAS HIDRÁULICAS NA REDE ADUTORA DE ÁGUA UR21-UR24, COM O FORNECIMENTO DE TUBOS, VÁLVULAS, CONEXÕES E SERVIÇOS DE CORTES, SOLDAS, PINTURA E MONTAGEM HIDRÁULICA.

Empresa Vencedora: SANEBASSI SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA - VALOR R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais);

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO



e HOMOLOGADO à empresa referida.

Marco Antonio Machado – Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

Atos Legislativos

Ordem do Dia

- 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE JUNHO DE 2026.-

1. - ABERTURA - às 17h30

2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L.C. nº 009/2026, do Sr. Prefeito Municipal, cria o cargo de Cadastrador Imobiliário e cria vagas no cargo de Inspetor de Alunos e dá outras providências.

3.2 - 2ª DISCUSSÃO

3.2.1 - Discussão e votação do P.L. nº 029/2026, do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Executivo abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2026.

3.2.2 - Discussão e votação do P.L. nº 030/2026, do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Executivo abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2026.

3.2.3 - Discussão e votação do P.L. nº 031/2026, do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Executivo abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2026.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

- MARCOS CRIPPA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- PAULO ROBERTO DE MORAES -

- Diretor Geral -

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Licitações e Contratos

Resultados

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

| EDITAL | SITUAÇÃO | EMPRESA/PROFISSIONAL | CNPJ/CPF | MOTIVO |
|----------|------------|--------------------------------|----------------|--|
| 016/2023 | HABILITADA | GIOVANNA LAZARA BARBOSA | 467.***.***-60 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |



| | | | | |
|----------|-------------|---|--------------------|---|
| 095/2023 | HABILITADA | GIOVANNA LAZARA BARBOSA | 467.***.***-60 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 020/2024 | INABILITADA | BEATRIZ CONCEIÇÃO DE AZEVEDO | 424.***.***-22 | A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "g" do edital. |
| 045/2024 | INABILITADO | JOÃO VITOR RONCHI DIAS | 430.***.***-01 | O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital. |
| 094/2024 | HABILITADA | RAYANI DE SOUZA JORGE | 369.***.***-46 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 094/2024 | HABILITADA | HELEN CAROLINE VASSALLO ALMEIDA | 477.***.***-02 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 119/2024 | INABILITADA | MED PLAN SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA | 30.838.733/0001-60 | A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "g", "j" e "k" do edital. |
| 119/2024 | INABILITADA | MED PLAN SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA | 30.838.733/0001-60 | A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" e "m" do edital. |
| 058/2025 | INABILITADA | MED PLAN SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA | 30.838.733/0001-60 | A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital. |
| 058/2025 | INABILITADA | MED PLAN SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA | 30.838.733/0001-60 | A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital. |
| 076/2025 | INABILITADA | ELIANA LEITE DA CONCEIÇÃO BORDINASSI | 253.***.***-16 | A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital. |



| | | | | |
|----------|-------------|--|--------------------|--|
| 084/2025 | INABILITADA | MED PLAN SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA | 30.838.733/0001-60 | A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital. |
| 093/2025 | INABILITADA | MED PLAN SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA | 30.838.733/0001-60 | A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" e "m" do edital. |
| 093/2025 | INABILITADA | MED PLAN SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA | 30.838.733/0001-60 | A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital. |
| 095/2025 | HABILITADA | GIOVANNA LAZARA BARBOSA | 467.***.***-60 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 109/2025 | HABILITADA | SÍRIA PINTO | 301.***.***-26 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 125/2025 | INABILITADA | MED PLAN SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA | 30.838.733/0001-60 | A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital. |
| 162/2025 | HABILITADO | EMERSON CAVALCANTE DA SILVA | 339.***.***-37 | O interessado atendeu todos os requisitos do edital. |
| 171/2025 | HABILITADA | NAYARA CRISTINA NANCE | 441.***.***-17 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 171/2025 | HABILITADA | KETILEI CRISTINA PERPETUA GRACIANO | 445.***.***-64 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 172/2025 | HABILITADA | NAYARA CRISTINA NANCE | 441.***.***-17 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |



| | | | | |
|----------|-------------|--|--------------------|--|
| 193/2025 | INABILITADA | MED PLAN SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA | 30.838.733/0001-60 | A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital. |
| 205/2025 | INABILITADA | MED PLAN SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA | 30.838.733/0001-60 | A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital. |
| 209/2025 | HABILITADA | SÍRIA PINTO | 301.***.***-26 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 216/2025 | INABILITADA | MED PLAN SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA | 30.838.733/0001-60 | A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" e "l" do edital. |
| 026/2026 | HABILITADA | SERGES - SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA | 31.916.254/0001-88 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 026/2026 | HABILITADA | ESFERA SAÚDE LTDA | 37.600.279/0001-54 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 026/2026 | HABILITADA | DIRETRIZ SERVIÇOS MÉDICOS, CONSERVAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL | 15.352.600/0001-96 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 026/2026 | INABILITADA | MED PLAN SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA | 30.838.733/0001-60 | A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital. |
| 027/2026 | HABILITADA | SERGES - SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA | 31.916.254/0001-88 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 027/2026 | HABILITADA | ESFERA SAÚDE LTDA | 37.600.279/0001-54 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |



| | | | | |
|----------|-------------|--|--------------------|--|
| 027/2026 | HABILITADA | DIRETRIZ SERVIÇOS MÉDICOS, CONSERVAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL | 15.352.600/0001-96 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 027/2026 | INABILITADA | MED PLAN SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA | 30.838.733/0001-60 | A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital. |
| 027/2026 | HABILITADA | CAIO AUGUSTO VIEIRA SPADA LTDA | 43.237.276/0001-09 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 028/2026 | HABILITADA | DIRETRIZ SERVIÇOS MÉDICOS, CONSERVAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL | 15.352.600/0001-96 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 029/2026 | HABILITADA | DIRETRIZ SERVIÇOS MÉDICOS, CONSERVAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL | 15.352.600/0001-96 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 030/2026 | HABILITADA | LUIZ HENRIQUE SILVA DE SORDI | 66.132.177/0001-50 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 034/2026 | HABILITADA | DIRETRIZ SERVIÇOS MÉDICOS, CONSERVAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL | 15.352.600/0001-96 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 034/2026 | HABILITADA | ROSA & RUDOLPH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 26.648.042/0001-27 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 035/2026 | HABILITADA | CAIO AUGUSTO VIEIRA SPADA LTDA | 43.237.276/0001-09 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 036/2026 | HABILITADA | SERGES - SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA | 31.916.254/0001-88 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |



| | | | | |
|----------|-------------|--|--------------------|--|
| 036/2026 | HABILITADA | DIRETRIZ SERVIÇOS MÉDICOS, CONSERVAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL | 15.352.600/0001-96 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 036/2026 | INABILITADA | MED PLAN SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA | 30.838.733/0001-60 | A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" e "m" do edital. |
| 037/2026 | HABILITADA | SERGES - SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA | 31.916.254/0001-88 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 037/2026 | HABILITADA | ESFERA SAÚDE LTDA | 37.600.279/0001-54 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 037/2026 | HABILITADA | DIRETRIZ SERVIÇOS MÉDICOS, CONSERVAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL | 15.352.600/0001-96 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 037/2026 | INABILITADA | MED PLAN SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA | 30.838.733/0001-60 | A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital. |
| 037/2026 | HABILITADA | 3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA | 55.853.806/0001-14 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 037/2026 | HABILITADA | MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 43.403.587/0001-92 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 037/2026 | INABILITADA | RIVIERA SERV SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA | 32.147.807/0001-48 | A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital. |
| 038/2026 | HABILITADA | SERGES - SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA | 31.916.254/0001-88 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |



| | | | | |
|----------|-------------|--|--------------------|---|
| 038/2026 | HABILITADA | DIRETRIZ SERVIÇOS MÉDICOS, CONSERVAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL | 15.352.600/0001-96 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 038/2026 | INABILITADA | MED PLAN SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA | 30.838.733/0001-60 | A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "g", "j" e "m" do edital. |
| 039/2026 | HABILITADA | RAIENE LARISSA MAIM | 523.***.***-81 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 039/2026 | HABILITADO | PABLO JOSÉ GAMBARINI | 439.***.***-01 | O interessado atendeu todos os requisitos do edital. |
| 040/2026 | HABILITADA | ANA PAULA DOS SANTOS BOY MENDONÇA | 277.***.***-65 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |
| 041/2026 | HABILITADA | SODIM - SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA | 22.368.255/0001-44 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital. |

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva - SP, 03 de junho de 2026.

Afonso César Denadai

Membro

Carla Soncini

Membro

Nathalia Longo Pasqualatto

Membro

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Convocação****INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA**

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br

**EDITAL Nº 018/2026****CONVOCAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO IMES CATANDUVA - GESTÃO 2026-2030**

Pelo presente EDITAL ficam convocados os interessados que preenchem os pressupostos previstos nas normas de regência para, querendo, fazerem suas inscrições para concorrerem ao cargo de Diretor e Vice-Diretor desta instituição, conforme inciso I, do artigo 12 do Regimento Interno, aprovado pelo parecer CEE nº 621/2013, comunicando a todos que a eleição será realizada na Reunião ordinária da Congregação no dia 29/06/2026, as 17:00 horas, no Câmpus Sede do Instituto Municipal de ensino superior de Catanduva, localizado na Avenida Daniel Dalto s/nº, Bairro Coqueiros, Catanduva, SP.

- Requisitos para inscrição:

“ § 1º do Artigo 13. Poderão participar da lista tríplice, docentes, que possuam à época da indicação, titulação mínima de Mestre, experiência comprovada de, no mínimo, (5) cinco anos de exercício em instituições de ensino superior pública ou particular, experiência comprovada em gestão, visão institucional e formação em cursos que o qualifiquem para o exercício da função, além de obedecer às exigências estatuídas pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo”.

- **Anexar a inscrição:** Currículo Lattes atualizado.

- **Dia e hora para inscrição:** dia 08 a 24 /06/2026 das 14 às 18h e no dia 25/06/2026, das 14 às 17 horas.

- **Local de inscrição:** Secretaria do IMES Catanduva.

Catanduva 3 de junho de 2026.

Paulo Roberto Vieira Marques
Diretor IMES Catanduva

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Licitações e Contratos****Contratos - Extrato**

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, laboratoriais e hospitalares aos servidores públicos municipais e dependentes, e demais segurados do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva (IPMC). – Contratante **IPMC**. – Contratado: **São Domingos Saúde Assistência Médica Ltda.** – Taxa de internação (clínicas cirúrgicas, eletivas, de urgência, emergência ou em unidade de terapia intensiva) - Isenção de taxa de internação instituída pela resolução n.º 357 de 04 de setembro de 2024 - Do valor anual do contrato - Valor anual estimado R\$ 35.733.950,64 (trinta e cinco milhões, setecentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos de real). Data da assinatura: 28/05/2026 – Prazo: 12 meses.

José Roberto Setin
Diretor Superintendente do IPMC

**Dispensas****Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999****TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Processo Administrativo 50/2026.

RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o reconhecimento da dispensa de licitação n.º 50/2026, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021, por estar em conformidade com a legislação vigente, nos termos dos documentos anexados aos autos e com fundamento nas orientações técnicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constituindo medida necessária para o aprimoramento da governança, cumprimento das responsabilidades legais dos conselhos e atendimento às diretrizes de profissionalização e certificação do Pró-Gestão, para contratar a empresa Costa e Souza Transportes Ltda, CNPJ 61.197.896/0001-35 para fornecimento de serviços de deslocamento pelo valor de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o artigo 72, da Lei 14.133/2021, considerando a ratificação acima e documentos juntados no processo administrativo em epígrafe, autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, para contratar a empresa Costa e Souza Transportes Ltda, CNPJ 61.197.896/0001-35.

Catanduva, 03 de junho de 2026

José Roberto Setin
Diretor Superintendente